



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, e o regramento contido no artigo 105 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 320/2019/PROADM, a instrução do Processo nº 23105.004664/2016 e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recompôr, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria nº 035/2019, de 27/05/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades atribuídas ao discente do curso: FT01 - Engenharia Civil – Diurno, matrícula nº 21550226, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.004664/2016.

Presidente:

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – Doc./CED/SIAPE: 1748528

Membros:

FRANCINE REBELLO PEREIRA – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE: 1752793

LUIZA KESY CARVALHO ARIRAMA – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 16/08/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018058** e o código CRC **BA5076DC**.

Criado por [90580923215](#), versão 4 por [90580923215](#) em 16/08/2019 09:41:26.